



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 330, de 28 de agosto de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 320, DE 16 DE JULHO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA PROFESSORA CAROLINA MELO DA SILVA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, NO PERÍODO DE 01/08/2019 À 31/07/2022.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.002965/2019-78 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº. 320, de 16 de julho de 2019, que aprovou o afastamento da Professora Carolina Melo da Silva, para fins de qualificação em nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal do Pará e Embrapa Amazônia Oriental, no período de 01/08/2019 à 31/07/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA